



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Dispensa Eletrônico SRP nº 005/2020** – Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado.
- **Edital Dispensa Eletrônica Nº de 005/2020** - Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ 13.693.379/0001-04

PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO realizará licitação em 15/09/2020 às 8h:30min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 834682 DISPENSA ELETRÔNICO SRP nº 005/2020 – Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.elisiomedrado.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou pelo Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 10/09/2020. Chirlene Pessoa Silva Andrade - Pregoeira/Presidente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

EDITAL

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para enfrentamento da situação decorrente da pandemia de COVID -19, para atender as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, no Município de Elísio Medrado.

➤ **IMPORTANTE:**

- Endereço eletrônico para cadastro das propostas e participação da disputa:
<http://www.licitacoes-e.com.br>
- Edital cadastrado sob o número:
834682
- Modalidade/Tipo:
Dispensa de Licitação/Menor Preço Global por Lote
- Limite de acolhimento de propostas:
11/09/2020 – 13h00
- Abertura de Propostas:
15/09/2020 – 8h30
- Início da Disputa de Preços:
15/09/2020 – 9H00
- Formalização de Consultas
e-mail: licitaelisio@gmail.com

Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF).



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 005/2020

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações, realizará dispensa eletrônica na forma abaixo.

1.2. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, através do portal de licitações do Banco do Brasil sob o nº **834682**.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de ELÍSIO MEDRADO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o portal de licitações do Banco do Brasil.

2. OBJETO

2.1. A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema (**pelo valor total do item**), durante o período definido neste edital como “Recebimento das Propostas”, observando, na formulação do preço, o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

3.2. O licitante deverá informar em campo próprio do sistema a marca, modelo no que se aplicar, descrição do produto e demais informações de acordo com o Anexo I do edital e demais características do(s) produto(s) ofertado(s).

3.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

3.4. A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema “Licitações”. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

3.5. O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao Pregoeiro sua administração.

3.6. Ao primeiro classificado caberá a imediata apresentação através de e-mail licitaelisio@gmail.com ou pessoalmente até 2(duas) horas após o término do certame da



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

proposta comercial conforme modelo Anexo III e dos documentos listados no Anexo II deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital.

3.7. Será desclassificada a proposta da empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatória, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

3.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de Menor Preço Global por Lote.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE TOTAL por item observada as especificações técnicas definidas no Anexo I deste, bem como as condições exigidas no presente Edital.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. A PREFEITURA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:

- a) 1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
- b) 1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
- c) 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.

5.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6. FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6.1. Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

6.2. A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo IV).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Fundo Municipal de Saúde

Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01

CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

8.1. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

ELÍSIO MEDRADO, 10 de setembro de 2020.

Chirlene Pessoa Silva Andrade
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 005/2020

**TERMO DE REFERÊNCIA DE MATERIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**

1.0. JUSTIFICATIVA

Considerando a classificação pela OMS (Organização Mundial de Saúde), no dia 11 de março de 2020, como pandemia o novo CORONAVIRUS.

Considerando o Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020, *que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.*

Considerando o Decretos: nº 022 de 18 de março de 2020; nº 023 de 21 de março de 2020 e nº 024 de 23 de março de 2020 que dispõe das medidas a serem adotadas pelo Poder Público Municipal no combate ao CORONAVIRUS.

Considerando a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando a necessidade (urgente) de aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, buscando prevenir, combater e assegurar às atividades relacionadas à assistência à saúde pública, em virtude do possível agravamento da Pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS no mundo, e com o aparecimento desta doença no Brasil, inclusive no estado da Bahia, tendo região e no município de ELÍSIO MEDRADO, com casos positivos.

Considerando as tentativas para cotações de preços com as empresas que trabalham ofertando os itens e que até a presente data não obtivemos êxito, em virtude da falta dos insumos no país.

Considerando que os referidos produtos são bens de consumo utilizados no combate e prevenção do coronavírus, e a sua disponibilidade no município possibilitará uma resposta rápida e efetiva no controle de eventual surto local. Solicitamos empreenderem esforços no sentido de viabilizar a compra dos itens em questão.

2.0. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Álcool Etílico 70% líquido e Álcool Etílico 70% em gel, para garantir ao município a oferta, em quantidade suficiente, dos itens necessários ao combate do coronavírus, na eventualidade de um surto local.

3.0. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS ABAIXO:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	UNTÁRIO	TOTAL
1	Álcool Etilico 70% líquido indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como principio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella.	1000	UND	R\$ 10,64	R\$ 10.640,00
2	Álcool Etilico 70% em gel indicado para desinfecção das mãos.	1000	UND	R\$ 13,03	R\$ 13.030,00
TOTAL					R\$ 23.670,00

3.1. DAS MARCAS DOS PRODUTOS E MEDIDAS

3.1.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos, assim como das marcas registradas em ata da licitação.

3.3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

3.3.1. O MATERIAL deve ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.3.2. O Material de baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

3.4. DA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.4.1. O material fornecido deverá possuir embalagem, contendo:

- a) nome e *website* do fabricante;
- b) data de fabricação;
- c) data de validade;
- d) número do lote;

3.5. DA GARANTIA/VALIDADE



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

3.5.1. Os materiais deverão ter a **garantia/validade mínima de 12 (doze) meses** contados do atesto da nota fiscal;

3.5.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

3.5.7. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação da Secretaria Municipal de Saúde

4.0. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.1. O início do fornecimento dos materiais dará após a entrada da nota de empenho, bem como da Autorização de Fornecimento à contratada;

4.2. O prazo para entrega dos materiais, objeto da licitação, é de 15(quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento que será emitida via e-mail, com numeração específica para registro do envio e acompanhamento de prazo de entrega.

4.3. Os materiais licitado deverá ser entregues no horário das 08:00 às 15:30, Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade.

4.4. Os materiais deverá ter no ato da entrega, os prazos mínimos estabelecidos no item 3.5 deste termo de referência.

4.5 Os materiais recusado pelo contratante deverá(ão) ser substituído(s), automaticamente no prazo máximo de 05(cinco) dias ÚTEIS, contados da data da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados, conforme item 3.5.8.;

4.6. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, os materiais que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no item 3.3.2, deste Termo de Referência;

4.7. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

4.8. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

4.9. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

4.9.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos matérias com a especificação, bem como se a Nota Fiscal(NF)/Fatura encontra lavrada sem incorreções;

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

4.9.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material com a conseqüente aceitação.

4.10. Após o recebimento provisório a Secretaria Municipal de Saúde atestará a Nota Fiscal se constatado que o material atendem ao edital;

4.11. Caso o material se encontre em desconformidade com o que se é exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;

4.11.1. Neste caso, o recebimento do material, escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca, será considerado de recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

4.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.13. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a Secretaria Municipal de Saúde.

4.14. A CONTRATANTE recusará o material nas seguintes hipóteses QUANDO:

4.14.1. houver qualquer situação em desacordo entre o material fornecido e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

4.14.2. a Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

4.14.3. a Nota Fiscal deixar de conter o nome do material, assim como: LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO e MARCA;

4.14.3. os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

4.14.4. Ainda que ocorra a situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Fundo Municipal de Saúde

Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01

CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Além das disposições contidas neste termo, o mesmo é vinculado as cláusulas do edital, e seus anexos.

Elísio Medrado, 10 de setembro de 2020

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

ANEXO II

1 - DA HABILITAÇÃO

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (ou positiva com efeitos de negativa), abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (www.tst.gov.br/certidao);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

g) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

h) Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de comercialização e venda de produtos, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente; nome da empresa.

i) Certificado de Autorização de Funcionamento da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e prova da sua vigência mediante publicação no Diário Oficial da União. (Vide site da ANVISA: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/informacoes-gerais>)

j) Comprovação do registro do(s) produto(s) na ANVISA/Ministério da Saúde.

OBS 1: Para produtos isentos de registro na ANVISA/MS e/ou de Autorização de Funcionamento de Empresa, a licitante deverá comprovar tal condição.

Vide RDC n.º 350/2020, da ANVISA:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/5809525/RDC_350_2020_.pdf/2929b492-81cd-4089-8ab5-7f3aab5df61



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Fundo Municipal de Saúde

Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01

CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

Vide esclarecimentos sobre a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou sanitizantes oficiais da ANVISA:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Esclarecimentos+RDC+350.2020+++23+-03-2020_REV+DIRE3+-+Ajuste+Doa%C3%A7%C3%A3o2.pdf/a22eee43-3d8f-4ccb-a32e-837feabc694e.

OBS 2: A(s) Autorização(ões) emitidas pela ANVISA e apresentada(s) pelo licitante deverá guardar pertinência com a Legislação Sanitária que rege a comercialização e distribuição do material e será analisada especificamente a cada item(ns).

OBS 3: Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

ANEXO III

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 005/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de ELÍSIO MEDRADO
Ref.: XXXXXXXX
Objeto:
Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2020, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo para fornecimento: (.....) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Endereço Completo: _____;
- d) Fone: _____;
- e) Fax (se houver): _____;
- f) E-mail: _____;
- g) Conta Bancária/Agência/Banco: _____.

Local, Data

Razão Social

CNPJ

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹	VALOR TOTAL ²	MARCA
...	[O Licitante deve preencher a Proposta conforme discriminação, unidade e quantidade para o item que ofertar preço, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I] O erro na discriminação ensejará a desclassificação.					
VALOR TOTAL:						
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA³:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital da dispensa eletrônica nº 005/2020

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____/____/____
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

Observações: A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

¹Para fins de julgamento da proposta e posterior registro de preço, serão consideradas até duas casas decimais.

²O valor total para cada item será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.

³O Valor Total da Proposta corresponde a soma de todos os itens para os quais o licitante ofertar proposta.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Fundo Municipal de Saúde
Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01
CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

ANEXO IV – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A. F. 00/2020

(Este documento substitui o instrumento de contrato na forma do artigo 62 da Lei nº 8666/93)

Processo Administrativo nº:

Unidade Requisitante:

Dispensa Eletrônica nº: XX/2020

Dotação Orçamentária nº:

Conta:

Processo de Pagamento nº:

, CNPJ/MF nº, estabelecida na Rua – Bairro – Cidade /UF – CEP: Tel/Fax: (XX), por seu representante legal, tendo sido aceita a proposta que apresentou no processo administrativo em epígrafe e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, com fundamento no artigo 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, deverá fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, CNPJ/MF nº 12.084.013/0001-75, Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01 CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia o material/serviço abaixo discriminado:

Descrição do material/serviço	Un.	Qtde.	Vlr. unit-R\$	Vlr. total-R\$
1.1 – A EMPRESA OFERECE: Conforme o solicitado Marca:				

Valor Total desta AF:R\$

Condições de entrega:

deLocal:

Tel.:

A/C:

Prazo: 00 (xxxx) dias úteis.

Penalidades:

I-Multa equivalente a 1/3 (um terço) do valor desta Autorização de Fornecimento no caso de inexecução total;

II-Multa equivalente a 1/3 (um terço) sobre o valor do material/serviço não entregue no caso de inexecução parcial;

III-Multa equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega.

Observações:

- Fazer constar da Nota fiscal o número do processo de pagamento e da Nota de Empenho;
- Frete, embalagem e impostos inclusos no(s) preço(s) acima.
- Fazer constar na Nota Fiscal, o local (nome do órgão) e endereço para entrega do produto/serviço.
- Fazer constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento.

Preparado por:

Em ___/___/2020

Conferido por:

Em ___/___/2020

AUTORIZO O FORNECIMENTO

Em / / 2020

ÓRGÃO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Fundo Municipal de Saúde

Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01

CNPJ 12.084.013/0001-75 CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

OBS.: Não serão aceitas entregas via correio.